



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019/PMO**  
**ART. 25 CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**CONTRATANTE:** Município de Óbidos - CNPJ/MF: 05.131.180/0001-64

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, Razão Social: Superintendência Estadual: PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, localizada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 CAMPINA, Belém/PA, CEP: 66017-900, e-mail: pageavsave@correios.com.br.

**OBJETO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para Prestação de serviços e vendas de produtos da ETC que atendam às necessidades da Contratante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos de que trata o presente contrato correrão por conta das seguintes classificações funcionais constante da Lei Orçamentária Anual de 2019 a seguir:

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – 04.122.0008.2009

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco José Alfaia de Barros – Prefeito de Óbidos

**ATO DE RATIFICAÇÃO:** Francisco José Alfaia de Barros – Prefeito de Óbidos

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 25 de novembro de 2019

Óbidos, 02 de dezembro 2019.

**Edilenon Pinto Vieira**

Presidente da CPL

Decreto nº. 762/2018